

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, QUARTA, 15 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1429

SUPLEMENTO 02 DA EDIÇÃO N° 1429

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **14292026731**

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO N° 001 / LISTA DE CREDENCIADOS

Nesta data, 15/abr/2026, a Prefeitura Municipal de Colméia torna público o resultado ATUAL do processo referente ao **Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM, do Processo Administrativo: 303/2026**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO /001-2026	1
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO /001-2026	2
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /001-2026	
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /001-2026	3
EXTRATO DE CONTRATO /038-2026	4
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA /038-2026	5
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS /038-2026	5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO /003-2026/SEDUC	6
EXTRATO DE CONTRATO /034-2026/SEDUC	7
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA /034-2026/SEDUC	7
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS /034-2026/SEDUC	8
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS /012-2026/SEDUC	8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO /025-2026/SMS	9
EXTRATO DE CONTRATO /019-2026/SMS	10
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA /019-2026/SMS	10
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS /019-2026/SMS	11

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO /004-2026/SAS	11
EXTRATO DE CONTRATO /012-2026/SAS	12
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA /012-2026/SAS	13

1. PROPONENTE ORA CREDENCIADA:

GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº *,***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.**

2. DO VALOR E DA DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Geral)

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes do tações orçamentárias 2026

Fich	Org	Und	-	Fun	Sub-F	Prog	PROJ /ATIV DOTAÇÃO PJ - PESSOA JURÍDICA (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)	Elem	Sub-E	Fonte
067	03	03	Adm	04	122	2093	2.204 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADM	3.3.90.39	23	1.500.0000.000000
137	03	08	Cultura	13	392	2118	2.243 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	3.3.90.39	23	1.500.0000.000000
147	03	08	Cultura	27	122	2093	2.217 - MANUTENÇÃO SEC. CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.3.90.39	23	1.500.0000.000000
283	04	01	Saúde	10	122	2093	2.159 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	23	1.500.1002.000000



283	04	01	Saúde	10	122	2093	2.159 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	23	'1.600.0000.000000
446	06	06	Educ	12	122	2093	2.211 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	3.3.90.39	23	'1.500.1001.000000
477	06	06	Educ	12	361	2103	2.214 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	3.3.90.39	23	'1.540.0000.000000
355	05	02	Assist	08	244	2117	2.265 - MANUT CENT DE CONV E FORT DE VINC SCFV	3.3.90.39	23	'1.500.0000.000000
355	05	02	Assist	08	244	2117	2.265 - MANUT CENT DE CONV E FORT DE VINC SCFV	3.3.90.39	23	'1.660.0000.000000
383	05	02	Assist	08	244	2117	2.304 - GESTAO ADM DO FMAS	3.3.90.39	23	'1.660.0000.000000
383	05	02	Assist	08	244	2117	2.304 - GESTAO ADM DO FMAS	3.3.90.39	23	'1.500.0000.000000
Fich	Órg	Und	-	Fun	Sub-F	Prog	PROJ /ATIV DOTAÇÃO PF - PESSOA FÍSICA (CONFERENCIAS E EXPOSICOES E ESPETACULOS)	Elem	Sub-E	Fonte
066	03	03	Adm	04	122	2093	2.204 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADM	3.3.90.36	13	'1.500.0000.000000
136	03	08	Cultura	13	392	2118	2.243 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	3.3.90.36	13	'1.500.0000.000000
146	03	08	Cultura	27	122	2093	2.217 - MANUTENÇÃO SEC. CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.3.90.36	13	'1.500.0000.000000
282	04	01	Saúde	10	122	2093	2.159 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	13	'1.500.1002.000000
282	04	01	Saúde	10	122	2093	2.159 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	13	'1.600.0000.000000
445	06	06	Educ	12	122	2093	2.211 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	3.3.90.36	13	'1.500.1001.000000
476	06	06	Educ	12	361	2103	2.214 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	3.3.90.36	13	'1.540.0000.000000
382	05	02	Assist	08	244	2117	2.304 - GESTAO ADM DO FMAS	3.3.90.36	13	'1.500.0000.000000
528	05	02	Assist	08	244	2117	2.265 - MANUT CENT DE CONV E FORT DE VINC SCFV	3.3.90.36	13	'1.500.0000.000000
528	05	02	Assist	08	244	2117	2.265 - MANUT CENT DE CONV E FORT DE VINC SCFV	3.3.90.36	13	'1.660.0000.000000

No valor MÁXIMO da(s) categoria(s), reunidas de todos os Fundos Municipais e Secretarias, em até **R\$ 70.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

ITEM	CATEGORIAS	UN.	HORAS	QUANT	VALOR HORA	VALOR TOTAL
PREF						
1º	MÚSICO/CANTOR INDIVIDUAL (SOLO) - COM INSTRUMENTOS	HORA	32	28	R\$ 250,00	70.000,00
		8.000,00	5.000,00	7.000,00	50.000,00	70.000,00

Assim, informamos também que a seguintes Proponentes, até o momento, foram devidamente credenciadas, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital:

*	DATA CREDENC	SITUAÇÃO	NOME DA PROPONENTE / RAZÃO	NOME FANTASIA / POPULAR	CPF / CNPJ
1ª	15/04/2026	Credenciada	GERVAL RODRIGUES DE SOUSA	GERIVAL DOS TECLADOS	66.267.270/0001-71

A Proponente ora credenciada passa a integrar o cadastro de fornecedores habilitados para execução dos serviços, conforme a

necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura e dos fundos municipais, respeitando os limites e condições previstos na legislação vigente e no respectivo Edital de Credenciamento.

A documentação completa relativa ao processo de credenciamento, incluindo os documentos apresentados pelas Proponentes, as análises e as decisões que levaram ao credenciamento, encontra-se disponível para consulta pelos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colméia-TO.

Esta publicação tem o objetivo de dar ampla publicidade ao resultado do processo de credenciamento, para conhecimento de todos os interessados e para os devidos fins legais.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia, 15/abr/2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Colméia-TO

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 01/2026-ADM
Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA **PREFEITURA**, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CATEGORIAS	UN.	HORAS	QUANT	VALOR HORA	VALOR TOTAL
PREF						
1º	MÚSICO/CANTOR INDIVIDUAL (SOLO) - COM INSTRUMENTOS	HORA	32	32	R\$ 250,00	8.000,00
		8.000,00	8.000,00			

No valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 8.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

a) **CREDENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.746/0001-05, com sede no seguinte endereço: Praça da Bíblia, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1.383.894/SSP-GO, e inscrito no CPF n.º ***.***.471-20, residente e domiciliado à Rua da Matriz, nº 745, Esquina com Av. Costa e Silva, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

b) **CREDENCIADO:** GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de



Identidade n° 358.279, SSP-TO, CPF n° ***,***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.

c) Pelo presente instrumento, a ADMINISTRAÇÃO e o CREDENCIADO, considerando o resultado do Edital de Credenciamento/Chamamento n° **001/2026-ADM**, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- 2.1. O CREDENCIADO obriga-se a:
- a) Cumprir os prazos de execução dos serviços estabelecidos pela secretaria ou fundo municipal demandante.
 - b) Manter a regularidade fiscal, social e trabalhista durante todo o período de credenciamento.
 - c) Prestar atendimento eficiente e cordial às demandas da administração municipal.
 - d) Informar à ADMINISTRAÇÃO qualquer alteração em seus dados cadastrais, por meio do sistema eletrônico.
 - e) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste Termo e seus anexos.

f) **ATENÇÃO:** Para perceber cada pagamento, o Prestador do Serviço deverá elaborar o **RELATÓRIO DE SERVIÇOS**, o qual descreverá os detalhes dos serviços prestados, com riqueza de detalhes, organizados em lista, com data e horários em que ocorreram, o tipo de evento festivo, o público-alvo, etc. / e colocar as fotos impressas coloridas como anexo deste relatório (até 2 imagens por página e em quantas imagens/fotos forem necessárias), conforme Modelo no Anexo XVI do Edital

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.1. A ADMINISTRAÇÃO obriga-se a:
- a) Efetuar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo e na legislação vigente.
 - b) Fiscalizar a execução dos contratos decorrentes deste credenciamento, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

a) O presente Credenciamento terá vigência a partir da data de publicação do Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante termo aditivo. Este Chamamento ficará permanentemente ABERTO para novos credenciados, até a data final de sua vigência, em 31/12/2026

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

- 5.1. O presente Termo de Credenciamento e futuro contrato poderão ser rescindidos:
- a) Unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO, nos casos previstos em lei e neste Termo.
 - b) Por acordo entre as partes, mediante termo de rescisão.
- 5.2. A rescisão por culpa do CREDENCIADO sujeitará este às sanções administrativas previstas neste Termo e na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo sujeitará o CREDENCIADO às seguintes sanções administrativas, conforme Art. 156 da Lei n° 14.133/2021:

- a) Advertência.
- b) Multa, no valor de 10% sobre o valor do item não entregue ou entregue em desacordo, descontada de pagamentos devidos ou cobrada judicialmente (art. 156, II, da Lei n° 14.133/2021); por descumprimento.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- d) Descredenciamento.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2. As sanções serão aplicadas após processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CREDENCIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

a) Fica eleito o foro da Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente

Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

b) E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colmeia-TO
CNPJ n° 02.070.746/0001-05

Contratante

GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados)

CNPJ: 66.267.270/0001-71
Gerval Rodrigues de Sousa

CPF n° *,***.871-04**
Representante legal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2026-ADM
Processo Administrativo: 303/2026-ADM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesta data, 15/abr/2026, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Credenciamento n° 001/2026-ADM, ADJUDICA a contratação da seguinte Proponente:

● **GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, n° 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal n° 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade n° 358.279, SSP-TO, CPF n° ***,***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.**

No valor MÁXIMO da(s) categoria(s), reunidas de todos os Fundos municipais e Secretarias, em até **R\$ 70.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**Obs: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

ITEM	CATEGORIAS	UN.	HORAS				QUANT	VALOR HORA	VALOR TOTAL	R\$	70.000,00
			SAÚDE	EDUC	ASSIST						
1º	MÚSICO/CANTOR INDIVIDUAL (SOLO) - COM INSTRUMENTOS	HORA			32	20	28	200	280	250,00	
			8.000,00	5.000,00	7.000,00	50.000,00		70.000,00			

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Legislação: art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de



abril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações);

3. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 3.1. Forma de Pagamento:** 30 dias após entrega e aprovação;
- 3.2. Local de Entrega:** Local/evento a critério da Administração;
- 3.3. Penalidades:** Aplicáveis em caso de descumprimento, conforme Edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O contrato será executado por **Ordem de Serviços**;
- 4.2. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

JOCIRENE PINHEIRO DIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 03 /20 25, de 02 de jan eiro de 20 25

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 04 /20 25, de 02 de jan eiro de 20 25

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 07 /20 25, de 02 de jan eiro de 20 25

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-ADM

Processo Administrativo: 303/2026-ADM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Nesta data, **15/abr/2026**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado atual do **Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2026-ADM**, conforme seguem os detalhes:

1. PROPONENTE CREDENCIADA

1.1. PROPONENTE: GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.

No valor MÁXIMO da(s) categoria(s), reunidas de todos os Fundos municipais e Secretarias, em até **R\$ 70.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

ITEM	CATEGORIAS	UN.	HORAS	QUANT	VALOR HORA	VALOR TOTAL
	PREF	SAÚDE	EDUC	ASSIST		

1º	MÚSICO/CANTOR INDIVIDUAL (SOLO) - COM INSTRUMENTOS	HORA	32	20	28	200	280	R\$	70.000,00
		8.000,00	5.000,00	7.000,00	50.000,00		70.000,00	250,00	

2. FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1) Fase de Habilitação:** A Proponente supracitada comprova regularidade fiscal, técnica e jurídica, nos termos do art. 111, da Lei 14.133/2021 e do edital.
- 2.2) Análise de Documentos:** Não houve impugnações ou recursos pendentes.
- 2.3) Legislação:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações (Nova Lei de Licitações).

3. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de abertura do Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1) A Proponente ora credenciada **não têm direito a contratos automáticos** - será convocada conforme demanda, via ordem de serviço.
- 4.2) Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

JOCIRENE PINHEIRO DIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 03 /20 25, de 02 de jan eiro de 20 25

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 04 /20 25, de 02 de jan eiro de 20 25

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 07 /20 25, de 02 de jan eiro de 20 25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026-ADM, de 15/abr/2026
Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM do Processo Administrativo: 303/2026 do Termo de Credenciamento: 01/2026-ADM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA **PREFEITURA**, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.746/0001-05, com sede no seguinte endereço: Praça da Bíblia, s/n, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1.383.894/SSP-GO, e inscrito no



CPF n.º ***.***.471-20, residente e domiciliado à Rua da Matriz, nº 745, Esquina com Av. Costa e Silva, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, doravante denominado.

CONTRATADO: GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços objeto deste contrato, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 8.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fundo: Prefeitura): A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática do Ano: 2026.

Fich	Org	Und	-	Fun	Sub-F	Prog	PROJ /ATIV DOTAÇÃO	Elem	Sub-E	Fonte
							PJ - PESSOA JURÍDICA (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)			
067	03	03	Adm	04	122	2093	2.204 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADM	3.3.90.39	23	*1.500.0000.000000
137	03	08	Cultura	13	392	2118	2.243 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	3.3.90.39	23	*1.500.0000.000000
147	03	08	Cultura	27	122	2093	2.217 - MANUTENÇÃO SEC. CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.3.90.39	23	*1.500.0000.000000
							PF - PESSOA FÍSICA (CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS)			
066	03	03	Adm	04	122	2093	2.204 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ADM	3.3.90.36	13	*1.500.0000.000000
136	03	08	Cultura	13	392	2118	2.243 - EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS E DATAS	3.3.90.36	13	*1.500.0000.000000
146	03	08	Cultura	27	122	2093	2.217 - MANUTENÇÃO SEC. CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.3.90.36	13	*1.500.0000.000000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato até **31/12/2026**, contados da data do lançamento do Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração e comprovada a vantajosidade da prorrogação, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Este Chamamento ficará permanentemente ABERTO para novos credenciados, até a data final de sua vigência, em 31/12/2026

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município

Pedro Clésio Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colmeia-TO
CNPJ nº 02.070.746/0001-05
Contratante

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
Ref. ao CONTRATO Nº 38/2026-ADM, de 15/abr/2026
do Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026
do Termo de Credenciamento: 01/2026-ADM

Tendo em vista a formalização do respectivo Contrato nº 38/2026-ADM, firmado por meio do Edital de Credenciamento/Chamamento nº 001/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 303/2026, que visa o: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA **PREFEITURA**, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até R\$ 8.000,00, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

Fica o Proponente: GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO, **AUTORIZADA** a iniciar o objeto do referido processo, quando solicitado, a partir dessa data.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município

Colméia-TO, 15/abr/2026

Pedro Clésio Ribeiro
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Colmeia-TO
CNPJ nº 02.070.746/0001-05
Contratante

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO
Ref. ao CONTRATO Nº 38/2026-ADM, de 15/abr/2026
do Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026
do Termo de Credenciamento: 01/2026-ADM

“O Prefeito Municipal de Colméia-TO, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Proponente:
GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada



neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade n° 358.279, SSP-TO, CPF n° ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO;

a dar início, a partir dessa data e mediante solicitação prévia, nos serviços firmados pelo seu respectivo contrato, por meio do **Credenciamento/Chamamento n° 001/2026-ADM**, do **Processo Administrativo: 303/2026**, e **Termo de Credenciamento n° 01/2026** que visa o:

CREENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA **PREFEITURA**, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 8.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026

Pedro Clésio Ribeiro
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Colmeia-TO
CNPJ n° 02.070.746/0001-05
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 03/2026-FME

Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM do Processo Administrativo: 303/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, **EDUCAÇÃO** E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CATEGORIAS	UN.	HORAS	QUANT	VALOR HORA	VALOR TOTAL
	EDUC					
1º	MÚSICO/CANTOR INDIVIDUAL (SOLO) - COM INSTRUMENTOS	HORA	28	28	R\$ 250,00	7.000,00
		7.000,00	7.000,00			

No valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 7.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade**

de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

a) **CRENCIANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.881.766/0001-93, com sede no seguinte endereço: Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 904, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1030 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: smecolto@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, Gestora do Fundo Mun. de Educação de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 04, de 02/01/20 25 e Portaria nº 04, de 02/01/20 25, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 31.090/PC-PA, 2ª Via, e inscrito(a) no CPF n.º ***.***.481-49, residente e domiciliada em Colmeia-TO.

b) **CRENCIADO:** GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade n° 358.279, SSP-TO, CPF n° ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.

c) Pelo presente instrumento, a ADMINISTRAÇÃO e o CREDENCIADO, considerando o resultado do Edital de Credenciamento/Chamamento n° **001/2026-ADM**, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

2.1. O CREDENCIADO obriga-se a:

- a) Cumprir os prazos de execução dos serviços estabelecidos pela secretaria ou fundo municipal demandante.
- b) Manter a regularidade fiscal, social e trabalhista durante todo o período de credenciamento.
- c) Prestar atendimento eficiente e cordial às demandas da administração municipal.
- d) Informar à ADMINISTRAÇÃO qualquer alteração em seus dados cadastrais, por meio do sistema eletrônico.
- e) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste Termo e seus anexos.
- f) **ATENÇÃO:** Para perceber cada pagamento, o Prestador do Serviço deverá elaborar o **RELATÓRIO DE SERVIÇOS**, o qual descreverá os detalhes dos serviços prestados, com riqueza de detalhes, organizados em lista, com data e horários em que ocorreram, o tipo de evento festivo, o público-alvo, etc. / e colocar as fotos impressas coloridas como anexo deste relatório (até 2 imagens por página e em quantas imagens/fotos forem necessárias), conforme Modelo no **Anexo XVI** do Edital

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A ADMINISTRAÇÃO obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo e na legislação vigente.
- b) Fiscalizar a execução dos contratos decorrentes deste credenciamento, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

a) O presente Credenciamento terá vigência a partir da data de publicação do Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante termo aditivo. Este Chamamento ficará permanentemente ABERTO para novos credenciados, até a data final de sua vigência, em **31/12/2026**

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O presente Termo de Credenciamento e futuro contrato poderão ser rescindidos:

- a) Unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO, nos casos previstos em lei e neste Termo.



b) Por acordo entre as partes, mediante termo de rescisão.
 5.2. A rescisão por culpa do CREDENCIADO sujeitará este às sanções administrativas previstas neste Termo e na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo sujeitará o CREDENCIADO às seguintes sanções administrativas, conforme Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Advertência.
- b) Multa, no valor de 10% sobre o valor do item não entregue ou entregue em desacordo, descontada de pagamentos devidos ou cobrada judicialmente (art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021); por descumprimento.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- d) Descredenciamento.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2. As sanções serão aplicadas após processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CREDENCIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

a) Fica eleito o foro da Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

b) E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
 Gestora do Fundo Municipal de Educação
 CNPJ nº 30.881.766/0001-93

Contratante
GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados)
 CNPJ: 66.267.270/0001-71
 Gerival Rodrigues de Sousa
 CPF nº ***.***.871-04
 Representante legal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026-FME, de 15/abr/2026
Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026
do Termo de Credenciamento: 03/2026-FME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, **EDUCAÇÃO** E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.881.766/0001-93, com sede no seguinte endereço: Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 904, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1030 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com,

institucional: smecolto@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES**, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 04, de 02/01/20 25 e Portaria nº 04, de 02/01/20 25, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 31.090/PC-PA, 2ª Via, e inscrito(a) no CPF n.º ***.***.481-49, residente e domiciliada em Colmeia-TO.

CONTRATADO: GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços objeto deste contrato, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 7.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**Obs: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fundo: Educação): A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática do Ano: 2026.

Fich	Org	Und	-	Fun	Sub-F	Prog	PROJ /ATIV DOTAÇÃO	Elem	Sub-E	Fonte
446	06	06	Educ	12	122	2093	PJ - PESSOA JURÍDICA (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)	3.3.90.39	23	1.500.1001.000000
477	06	06	Educ	12	361	2103	2.211 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	3.3.90.39	23	1.540.0000.000000
477	06	06	Educ	12	361	2103	2.214 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	3.3.90.39	23	1.540.0000.000000
Fich	Org	Und	-	Fun	Sub-F	Prog	PROJ /ATIV DOTAÇÃO	Elem	Sub-E	Fonte
445	06	06	Educ	12	122	2093	PF - PESSOA FÍSICA (CONFERENCIAS E EXPOSICOES E ESPETACULOS)	3.3.90.36	13	1.500.1001.000000
445	06	06	Educ	12	122	2093	2.211 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	3.3.90.36	13	1.500.1001.000000
476	06	06	Educ	12	361	2103	2.214 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	3.3.90.36	13	1.540.0000.000000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até **31/12/2026**, contados da data do lançamento do Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração e comprovada a vantajosidade da prorrogação, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Este Chamamento ficará permanentemente ABERTO para novos credenciados, até a data final de sua vigência, em 31/12/2026.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as a Iterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
 Gestora do Fundo Municipal de Educação
 CNPJ nº 30.881.766/0001-93
 Contratante

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLMÉIA-TO
Ref. ao CONTRATO Nº 34/2026-FME, de 15/abr/2026
do Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026
do Termo de Credenciamento: 03/2026-FME

Tendo em vista a formalização do respectivo Contrato nº 34/2026-FME, firmado por meio do Edital de Credenciamento/Chamamento nº 001/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 303/2026, que visa o: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, **EDUCAÇÃO** E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 7.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

Fica o Proponente: GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO, **AUTORIZADA** a iniciar o objeto do referido processo, quando solicitado, a partir dessa data.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município

Colméia-TO, 15/abr/2026

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
Gestora do Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 30.881.766/0001-93
Contratante

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ref. ao CONTRATO Nº 34/2026-FME, de 15/abr/2026
do Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026
do Termo de Credenciamento: 03/2026-FME

"A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Colméia-TO, Sra. ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:"

AUTORIZAR o Proponente:

GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO;

a dar início, a partir dessa data e mediante solicitação prévia, nos serviços firmados pelo seu respectivo contrato, por meio do

Credenciamento/Chamamento nº 001/2026-ADM, do Processo Administrativo: 303/2026, e Termo de Credenciamento nº 03/2026 que visa o:

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, **EDUCAÇÃO** E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 7.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
Gestora do Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 30.881.766/0001-93
Contratante

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ref. ao CONTRATO Nº 12/2026-FMAS, de 15/abr/2026
do Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026
do Termo de Credenciamento: 04/2026-FMAS

"A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Colméia-TO, Sra. ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:"

AUTORIZAR o Proponente:

GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO;

a dar início, a partir dessa data e mediante solicitação prévia, nos serviços firmados pelo seu respectivo contrato, por meio do **Credenciamento/Chamamento nº 001/2026-ADM, do Processo Administrativo: 303/2026, e Termo de Credenciamento nº 04/2026** que visa o:

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS



DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 50.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 11.378.344/0001-55

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 02/2026-FMS

Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM do Processo Administrativo: 303/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE **SAÚDE**, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CATEGORIAS	UN.	HORAS	QUANT	VALOR HORA	VALOR TOTAL
SAÚDE						
1º	MÚSICO/CANTOR INDIVIDUAL (SOLO) - COM INSTRUMENTOS	HORA	20	20	R\$ 250,00	5.000,00
		5.000,00	5.000,00			

No valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 5.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

a) **CREDENCIANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.328.248/0001-00, com sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 164, St. Sul, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1971 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: colmeiasaude@gmail.com, neste ato representado pela Sra. JOCIRENE PINHEIRO DIAS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 03, de 02/01/20 25 e Portaria nº 03, de 02/01/20 25, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 460.667 SSP/TO, e inscrito(a) no CPF n.º ***.***.961-39, residente e domiciliada na Av. Brasil, s/n, Qd 02, Lt 17, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

b) **CREDENCIADO:** GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2,

representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.

c) Pelo presente instrumento, a ADMINISTRAÇÃO e o CREDENCIADO, considerando o resultado do Edital de Credenciamento/Chamamento nº **001/2026-ADM**, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

2.1. O CREDENCIADO obriga-se a:

- a) Cumprir os prazos de execução dos serviços estabelecidos pela secretaria ou fundo municipal demandante.
- b) Manter a regularidade fiscal, social e trabalhista durante todo o período de credenciamento.
- c) Prestar atendimento eficiente e cordial às demandas da administração municipal.
- d) Informar à ADMINISTRAÇÃO qualquer alteração em seus dados cadastrais, por meio do sistema eletrônico.
- e) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste Termo e seus anexos.

f) **ATENÇÃO:** Para perceber cada pagamento, o Prestador do Serviço deverá elaborar o **RELATÓRIO DE SERVIÇOS**, o qual descreverá os detalhes dos serviços prestados, com riqueza de detalhes, organizados em lista, com data e horários em que ocorreram, o tipo de evento festivo, o público-alvo, etc. / e colocar as fotos impressas coloridas como anexo deste relatório (até 2 imagens por página e em quantas imagens/fotos forem necessárias), conforme Modelo no **Anexo XVI** do Edital

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A ADMINISTRAÇÃO obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo e na legislação vigente.
- b) Fiscalizar a execução dos contratos decorrentes deste credenciamento, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

a) O presente Credenciamento terá vigência a partir da data de publicação do Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante termo aditivo. **Este Chamamento ficará permanentemente ABERTO para novos credenciados, até a data final de sua vigência, em 31/12/2026**

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O presente Termo de Credenciamento e futuro contrato poderão ser rescindidos:

- a) Unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO, nos casos previstos em lei e neste Termo.
 - b) Por acordo entre as partes, mediante termo de rescisão.
- 5.2. A rescisão por culpa do CREDENCIADO sujeitará este às sanções administrativas previstas neste Termo e na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo sujeitará o CREDENCIADO às seguintes sanções administrativas, conforme Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Advertência.
- b) Multa, no valor de 10% sobre o valor do item não entregue ou entregue em desacordo, descontada de pagamentos devidos ou cobrada judicialmente (art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021); por descumprimento.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- d) Descredenciamento.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2. As sanções serão aplicadas após processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CREDENCIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO



a) Fica eleito o foro da Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

b) E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.328.248/0001-00

Contratante

GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados)

CNPJ: 66.267.270/0001-71

Gerval Rodrigues de Sousa

CPF nº *.***.871-04**

Representante legal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2026-FMS, de 15/abr/2026

Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM do Processo Administrativo: 303/2026

do Termo de Credenciamento: 02/2026-FMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE **SAÚDE**, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.328.248/0001-00, com sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 164, St. Sul, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1971 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: colmeiasaude@gmail.com, neste ato representado pela Sra.

JOCIRENE PINHEIRO DIAS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 03, de 02/01/20 25 e Portaria nº 03, de 02/01/20 25, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 460.667 SSP/TO, e inscrito(a) no CPF n.º ***.***.961-39, residente e domiciliada na Av. Brasil, s/n, Qd 02, Lt 17, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

CONTRATADO: GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP/TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços objeto deste contrato, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 5.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a**

impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fundo: Saúde): A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática do Ano: 2026.

Fich	Org	Und	-	Fun	Sub-F	Prog	PROJ /ATIV DOTAÇÃO PJ - PESSOA JURÍDICA (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)	Elem	Sub-E	Fonte
283	04	01	Saúde	10	122	2093	2.159 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	23	'1.500.1002.000000
283	04	01	Saúde	10	122	2093	2.159 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	23	'1.600.0000.000000

Fich	Org	Und	-	Fun	Sub-F	Prog	PROJ /ATIV DOTAÇÃO PF - PESSOA FÍSICA (CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS)	Elem	Sub-E	Fonte
282	04	01	Saúde	10	122	2093	2.159 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	13	'1.500.1002.000000
282	04	01	Saúde	10	122	2093	2.159 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	13	'1.600.0000.000000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até **31/12/2026**, contados da data do lançamento do Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração e comprovada a vantajosidade da prorrogação, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Este Chamamento ficará permanentemente ABERTO para novos credenciados, até a data final de sua vigência, em 31/12/2026.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.328.248/0001-00
Contratante

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA-TO
Ref. ao CONTRATO Nº 19/2026-FMS, de 15/abr/2026
do Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026
do Termo de Credenciamento: 02/2026-FMS

Tendo em vista a formalização do respectivo Contrato nº 19/2026-FMS, firmado por meio do Edital de Credenciamento/Chamamento nº 001/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 303/2026, que visa o: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE **SAÚDE**, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até



R\$ **5.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

Fica o Proponente: GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO, **AUTORIZADA** a iniciar o objeto do referido processo, quando solicitado, a partir dessa data.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município

Colméia-TO, 15/abr/2026

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.328.248/0001-00
Contratante

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. ao **CONTRATO Nº 19/2026-FMS**, de 15/abr/2026

do **Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM**
do **Processo Administrativo: 303/2026**

do **Termo de Credenciamento: 02/2026-FMS**

"A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Colméia-TO, Sra. JOCIRENE PINHEIRO DIAS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:"

AUTORIZAR o Proponente:

GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO;

a dar início, a partir dessa data e mediante solicitação prévia, nos serviços firmados pelo seu respectivo contrato, por meio do **Credenciamento/Chamamento nº 001/2026-ADM**, do **Processo Administrativo: 303/2026**, e **Termo de Credenciamento nº 02/2026** que visa o:

CREENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE **SAÚDE**, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até R\$ **5.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a**

participar).

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026

JOCIRENE PINHEIRO DIAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.328.248/0001-00
Contratante

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 04/2026-FMAS

Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	CATEGORIAS	UN.	HORAS	QUANT	VALOR HORA	VALOR TOTAL
ASSIST						
1º	MÚSICO/CANTOR INDIVIDUAL (SOLO) - COM INSTRUMENTOS	HORA	200	200	R\$ 250,00	50.000,00
		50.000,00	50.000,00			

No valor MÁXIMO da(s) categoria(s) reunidas, em até R\$ **50.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

a) **CREENCIANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.378.344/0001-55, com sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 172, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1229 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: socialcolmeia2@gmail.com, neste ato representado pela Sra. ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 05, de 02/01/20 25 e Portaria nº 07, de 02/01/20 25, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 465.238/SS-TO, 2ª Via, e inscrito(a) no CPF n.º ***.***.171-20, residente e domiciliada à Av. Costa e Silva, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

b) **CREENCIADO:** GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.

c) Pelo presente instrumento, a ADMINISTRAÇÃO e o CREDENCIADO, considerando o resultado do Edital de



Credenciamento/Chamamento nº **001/2026-ADM**, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

2.1. O CREDENCIADO obriga-se a:

- Cumprir os prazos de execução dos serviços estabelecidos pela secretaria ou fundo municipal demandante.
- Manter a regularidade fiscal, social e trabalhista durante todo o período de credenciamento.
- Prestar atendimento eficiente e cordial às demandas da administração municipal.
- Informar à ADMINISTRAÇÃO qualquer alteração em seus dados cadastrais, por meio do sistema eletrônico.
- Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste Termo e seus anexos.

f) **ATENÇÃO:** Para perceber cada pagamento, o Prestador do Serviço deverá elaborar o **RELATÓRIO DE SERVIÇOS**, o qual descreverá os detalhes dos serviços prestados, com riqueza de detalhes, organizados em lista, com data e horários em que ocorreram, o tipo de evento festivo, o público-alvo, etc, / e colocar as fotos impressas coloridas como anexo deste relatório (até 2 imagens por página e em quantas imagens/fotos forem necessárias), conforme Modelo no **Anexo XVI** do Edital

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A ADMINISTRAÇÃO obriga-se a:

- Efetuar os pagamentos devidos ao CREDENCIADO, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo e na legislação vigente.
- Fiscalizar a execução dos contratos decorrentes deste credenciamento, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

a) O presente Credenciamento terá vigência a partir da data de publicação do Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante termo aditivo. Este Chamamento ficará permanentemente ABERTO para novos credenciados, até a data final de sua vigência, em 31/12/2026

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O presente Termo de Credenciamento e futuro contrato poderão ser rescindidos:

- Unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO, nos casos previstos em lei e neste Termo.
- Por acordo entre as partes, mediante termo de rescisão.

5.2. A rescisão por culpa do CREDENCIADO sujeitará este às sanções administrativas previstas neste Termo e na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo sujeitará o CREDENCIADO às seguintes sanções administrativas, conforme Art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- Advertência.
- Multa, no valor de 10% sobre o valor do item não entregue ou entregue em desacordo, descontada de pagamentos devidos ou cobrada judicialmente (art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021); por descumprimento.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- Descredenciamento.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2. As sanções serão aplicadas após processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CREDENCIADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

- Fica eleito o foro da Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 02 (duas) vias de igual

teor e forma, abaixo.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município.

Colméia-TO, 15/abr/2026.

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 11.378.344/0001-55

Contratante

GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados)

CNPJ: 66.267.270/0001-71

Gerval Rodrigues de Sousa

CPF nº *.***.871-04**

Representante legal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026-FMAS, de 15/abr/2026

**Ref. Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026**

do Termo de Credenciamento: 04/2026-FMAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMEIA-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.378.344/0001-55, com sede no seguinte endereço: Rua Goiás, nº 172, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO, possuindo o(s) telefone(s): (63) 3457-1229 / 3457-1843, e o(s) e-mail(s): colmeialicitacao@gmail.com, institucional: socialcolmeia2@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO, nomeada pelo Decreto nº 05, de 02/01/20 25 e Portaria nº 07, de 02/01/20 25, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 465.238/SS-TO, 2ª Via, e inscrito(a) no CPF n.º ***.***.171-20, residente e domiciliada à Av. Costa e Silva, Centro, CEP 77.725-000, Colmeia-TO.

CONTRATADO: GERVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO.

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços objeto deste contrato, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 50.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fundo: Assistência Social): A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programática do Ano: 2026.



Fich	Org	Und	-	Fun	Sub-F	Prog	PROJ /ATIV DOTAÇÃO PJ - PESSOA JURÍDICA (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)	Elem	Sub-E	Fonte
355	05	02	Assist	08	244	2117	2.265 - MANUT CENT DE CONV E FORT DE VINC SCFV	3.3.90.39	23	'1.500.0000.000000
355	05	02	Assist	08	244	2117	2.265 - MANUT CENT DE CONV E FORT DE VINC SCFV	3.3.90.39	23	'1.660.0000.000000
383	05	02	Assist	08	244	2117	2.304 - GESTAO ADM DO FMAS	3.3.90.39	23	'1.660.0000.000000
383	05	02	Assist	08	244	2117	2.304 - GESTAO ADM DO FMAS	3.3.90.39	23	'1.500.0000.000000

Fich	Org	Und	-	Fun	Sub-F	Prog	PROJ /ATIV DOTAÇÃO PF - PESSOA FÍSICA (CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS)	Elem	Sub-E	Fonte
382	05	02	Assist	08	244	2117	2.304 - GESTAO ADM DO FMAS	3.3.90.36	13	'1.500.0000.000000
528	05	02	Assist	08	244	2117	2.265 - MANUT CENT DE CONV E FORT DE VINC SCFV	3.3.90.36	13	'1.500.0000.000000
528	05	02	Assist	08	244	2117	2.265 - MANUT CENT DE CONV E FORT DE VINC SCFV	3.3.90.36	13	'1.660.0000.000000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até **31/12/2026**, contados da data do lançamento do Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração e comprovada a vantagem da prorrogação, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Este Chamamento ficará permanentemente ABERTO para novos credenciados, até a data final de sua vigência, em 31/12/2026.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 11.378.344/0001-55
Contratante

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO
Ref. ao CONTRATO Nº 12/2026-FMAS, de 15/abr/2026
do Edital de Credenciamento/Chamamento: 001/2026-ADM
do Processo Administrativo: 303/2026
do Termo de Credenciamento: 04/2026-FMAS

Tendo em vista a formalização do respectivo Contrato nº 12/2026-FMAS, firmado por meio do Edital de Credenciamento/Chamamento nº 001/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 303/2026, que visa o: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS LOCAIS, BEM COMO GRUPOS E BANDAS LOCAIS DA ÁREA DA MÚSICA (POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS), COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BAIXA DIVULGAÇÃO E COM PÚBLICO-ALVO LOCAL, QUE SE ENQUADREM NO CALENDÁRIO CULTURAL E FESTIVO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO: FESTA DE PADROEIROS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, EVENTOS CULTURAIS, EVENTOS ESPORTIVOS, CAVALGADA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS, ETC), CARNAVAL, FORRÓ DOS IDOSOS, E DEMAIS EVENTOS FESTIVOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS INTERNOS DA PREFEITURA, DE SUAS SECRETARIAS VINCULADAS E DOS EVENTOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor MÁXIMO da(s) categoria(s), em até **R\$ 50.000,00**, mediante prévia solicitação e autorização do

Secretário(a) responsável (**OBS: todos os credenciados consumirão também deste saldo/valor, tendo em vista a impossibilidade de se mensurar, previamente, quanto cada artista efetivamente perceberá por evento do qual venha a participar**).

Fica o Proponente: GERALVAL RODRIGUES DE SOUSA (Fantasia: Gerival dos Teclados), inscrita no CNPJ: 66.267.270/0001-71, com sede na Rua Oldilon Alves, nº 2254, Setor Sul, CEP 77.725-000, Inscrição Municipal nº 350.852.411, Contato: (63) 9.9311-8466, Email: gerivalrodrigues094@gmail.com, Dados bancários - Pessoa Física: B Brasil (001), Ag: 1306-4; C. Corrente: 18.947-2, representada neste ato pelo Sr. GERALVAL RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, profissional autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 358.279, SSP-TO, CPF nº ***.***.871-04, residente e domiciliado em Colméia-TO, **AUTORIZADA** a iniciar o objeto do referido processo, quando solicitado, a partir dessa data.

● Este Ato será devidamente **publicado** no Diário Oficial do Município

Colméia-TO, 15/abr/2026

ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 11.378.344/0001-55
Contratante

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TO
 E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com
 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
 (Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

